



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## RELATÓRIO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS, OBRAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE URBANA

*Relator: Vereador Cor Jesus Moreno.*

### ANÁLISE

Trata-se de denúncia feito pelo Vereador Aécio Flávio da Costa, na 41ª Reunião Ordinária, solicitando a intercessão da Câmara Municipal junto ao Executivo Municipal para que seja estudada uma reivindicação de moradores do Bairro Ponte Chave, onde pedem a retirada de parte das placas proibindo o estacionamento nos dois sentidos da Avenida Francisco do Carmo.

### FUNDAMENTAÇÃO

Aos 14 dias do mês de dezembro, às 14h, os membros da Comissão de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana, juntamente com os seguintes comerciantes do Bairro Ponte Chave: Venâncio Destério da Silva Campos, Aurélio dos Santos Ribeiro, Adilson Aparecido de Faria, Patrícia Aparecida Ribeiro de Faria, Ricardo de Assis Paiva, Vanessa Aparecida dos Santos Carvalho, Simone Maria Damasceno, Aldine dos Reis Henriques, Valdete Henriques de Paiva, Teresinha da Conceição Cruz, Valdinei Gonçalves da Cunha e Rogério da Silva Campos; compareceram no 5º andar da Prefeitura Municipal e foram recebidos pela Superintendente Administrativo, Senhorita Arlete Batista Coimbra e a Assessora Jurídica, Dra. Ana Paula Ramos Pereira.

Os comerciantes reclamaram do excesso de placas proibitivas de estacionamento dos dois lados da Avenida Francisco do Carmo. A Dra. Ana Paula explanou sobre um acordo entre o Ministério Público e o Prefeito Municipal, onde o Promotor entrou com uma Ação Civil Pública obrigando o Município a colocar as placas de proibido estacionar em toda a extensão da avenida acima citada.

Chegaram a um consenso que estes comerciantes fariam um abaixo-assinado endereçado ao Prefeito Municipal pedindo que fizesse um estudo para liberação de estacionamento e carga/descarga em um dos lados da avenida.

### CONCLUSÃO

Diante do exposto, os membros da comissão pedem que depois de aprovado este relatório, seja enviado ao Prefeito Municipal.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 14 de dezembro de 2016.

COR JESUS MORENO

-Presidente-

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES

-Secretário-

OSMAR SEVERINO DE SOUZA

-Membro